

lho Gestor do Fundo Municipal De Desenvolvimento Urbano de Salvador -SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES **FUNDURBS INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ** 

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - SPM N.º 372/2016

PROCESSO: SPM n.º 372/2016 - Processo Administrativo Disciplinar.

PORTARIA: N.º 040/2016.

INTERESSADO: Gabinete da SPMJ.

OBJETO: Notificação extrajudicial de cobrança de encargos locatícios de imóvel para funcionamento do CRAMLV.

HOMOLOGAÇÂO: Homologo os termos do julgamento do Processo Administrativo Disciplinar n.º 372/2016 SPM. visto que houve vício temporal, ou seja, extrapolação de prazo conclusivo do processo n.° 372/2016 SPM, portaria n.° 040/2016 de 23/11/2016. (art. 152 da Lei n.° 8.112. de 1990).

DETERMINO: Que sendo assim, como autoridade máxima, determino o arquivamento do processo. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 09 de novembro de 2018

## **CRISTINA ARGILES SANCHES**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - SPM N.º 427/2016

PROCESSO: SPM n.º 427/2016 - Processo Administrativo Disciplinar

PORTARIA: N.º 052/2016.

INTERESSADO: Gabinete da SPMJ.

OBJETO: Relatório parcial da Superintendência de Políticas para Mulheres - SPM 27/12/2016.

HOMOLOGAÇÂO: Homologo os termos do julgamento do Processo Administrativo Disciplinar n.º 427/2016 SPM, visto que houve vício temporal, ou seja, extrapolação de prazo conclusivo do processo n.º 427/2016 SPM, portaria n.º 052/2016 de 30/12 a 02/01/2017, (art. 152 da Lei n.º 8.112, de 1990). **DETERMINO:** Que sendo assim, como autoridade máxima, determino o arquivamento do processo. Publique-se, Cumpra-se,

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 09 de novembro de 2018.

## CRISTINA ARGILES SANCHES

Secretária

**SECRETARIA MUNICIPAL** DE **DESENVOLVIMENTO URBANISMO - SEDUR** 

# Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

### **PORTARIA Nº. 51/2018**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº. 25.901 de 24/03/2015.

### RESOLVE:

Designar a servidora JUSSARA RAMOS OLIMPIO DA SILVA, matrícula 965679, para substituir a servidora NADJANE APRIGIO DOS SANTOS, matrícula 965710, no Cargo em Comissão de Secretario de Presidente Grau 51, no período de 12/11/2018 até 11/12/2018, durante o impedimento legal do titular, por motivo de Ferias

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 08 de Outubro de 2018.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA Presidente

**DELIBERAÇÃO Nº 02/2018** 

Republicada no DOM nº 7.239 de 09 de novembro de 2018, por ter saído com inconsistências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO f DE SALVADOR - FUNDURBS no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal n $^\circ$ 30.317 de 11 de outubro de 2018 e fundamentado através do Decreto nº 27.209 de 06 de maio de 2016; e tendo em vista a análise e conclusão do Colegiado em sessão ordinária realizada no dia 19 de outubro de 2018.

Considerando o que dispõe o Plano de Aplicação da Outorga Onerosa do Direito de Construir, anexo da Lei de Orcamento Anual - LOA do exercício de 2018:

Considerando que o Plano de Aplicação aprovado na LOA 2018 totaliza recursos no montante de R\$ 7.001.000.00(sete milhões e hum mil reais):

E por fim, considerando que o art. 5º, inciso I do Decreto nº 27.209/2016 dispõe entre outras, a competência do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Salvador para aprovar anualmente o plano de aplicação de recursos do FUNDURBS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, por unanimidade, o Plano de Aplicação de Recursos do FUNDURBS a seguir discriminado incluindo no valor definido na Lei de Orcamento Anual - LOA/2018, a anlicação do superavit financeiro referente ao exercício de 2017, no total de R\$ 20.230.831 (vinte milhões, duzentos e trinta mil, oitocentos e trinta e hum reais) com observância às diretrizes e prioridades estabelecidas no Plano Diretor Urbano, na forma da competência legal prevista no Decreto Municipal nº 27.209/2016, publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 6.581, de 07 a 09 de maio de 2016.

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR -FUNDURBS, em 24 de outubro de 2018.

### JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA

Presidente

PLANO DE APLICAÇÃO DA OUTOROA ONERIONA DO DRIERO DE CONSTITUR

Unidade Orçamentária	Categoria de Programação	Subação/Grupo de Desposa	Fonte	Valor (H\$1,66)
TOTAL				27,231.83
60002 SEDUR - Secretaria Municipal de Deserrobitorento e Urbanismo				762.00
	15.127.0011	112500 Hegularização Fundária em Ocupação de Áreas Privada	0.1.13	752.00
		33.90		752.00
60302 FMLF - Fundeção Mário Leal Ferreira				853,83
15.4	15.451.0010	1000000 Elaboração de Projetos Urbanisticos da Oria e de Areas Estrategicas de Satuador	0.1.13	853.83
		33.90		863.83
61002 SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Pública				24.122.00
,	16.482.0011	113500 Urbenização - Programas de Melhorias Habitacionais	0.1.13	23.122.00
		44.90		23,122.00
	15.482.0011	113900 Casa Legal - Regularização Fundâria	0.1.13	1.000.0
		33.90		900.0
		44.90		100.0
61602 SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador				1.504,0
1	5.482.0011	143100 Implantação de Unidades Habitacionais	0.1.13	1.504.0
		44.90		1.504.0